

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Novembro de 2015.

DIAS - ADV. ASSOCIADOS.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo por 12 meses, a contar de 01.09.2015. Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193433

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANESTES SEGUROS S.A., CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

CONTRATADA: MODESTO E CICILIOTTI ADVOGADOS.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo por 12 meses, a contar de 01.09.2015. Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193438

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANESTES SEGUROS S.A., CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

CONTRATADA: MOISES FREIRE ADVOCACIA

OBJETIVO: Prorrogar o prazo por 12 meses, a contar de 01.09.2015. Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193442

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANESTES SEGUROS S.A., CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

CONTRATADA: NILTON CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo por 12 meses, a contar de 01.09.2015. Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193445

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANESTES SEGUROS S.A., CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

CONTRATADA: OLIVIERI & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo por 12 meses, a contar de 01.09.2015. Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193447

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANESTES SEGUROS S.A., CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

CONTRATADA: PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETIVO: Prorrogar o prazo por 12 meses, a contar de 01.09.2015.

Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193449

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM, BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG, CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES - BANESCAIXA.

CONTRATADA: PONCIANO REGINALDO POLESI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C;

OBJETIVO: Prorrogar o prazo por 12 meses, a contar de 01.09.2015.

Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193450

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANESTES SEGUROS S.A., CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

CONTRATADA: SCHENEEBELI, GIMENES, BOU-HABIB & MORARES ADVOGADOS

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 01.09.2015.

Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193453

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM, BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG, CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES - BANESCAIXA.

CONTRATADA: VARGAS & FRAGA - CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 01.09.2015.

Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193454

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM, BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG, CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES - BANESCAIXA.

CONTRATADA: VIEIRA SOCIDADE DE ADVOGADOS

OBJETIVO: Prorrogar o prazo por 12 meses, a contar de 01.09.2015.

Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193455

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - Área Cível e Outras.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES CLUBE DE SEGUROS, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANESTES SEGUROS S.A., CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

CONTRATADA: ZIGONI E VARELLA ADVOGADOS.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 01.09.2015.

Vitória, ES, 05.11.2015.

GEACO/COSER

Protocolo 193457



CHAMADA PARA A ESCOLHA DE VAGA DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA OS CARGOS DA SAÚDE ENUMERADOS NOS DECRETOS: Nº 1894-S, Publicado em 27/10/2015 e Nº 1918-S, Publicado em 29/10/2015.

EDITAL SEGER/SESA Nº 004/2015

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a Secretaria de Estado da Saúde - SESA convocam os candidatos nomeados para provimento dos cargos descritos abaixo, para a escolha de vaga, nas datas, locais e horários constantes neste Edital, em conformidade com os Decretos: Nº 1894-S, publicado em 27/10/2015 e Nº 1918-S, publicado em 29/10/15, e os Editais: Nº 05/2013 - SEGER/SESA publicado em 21/02/2013, que regulamentou o concurso público, e o edital SEGER Nº 72/2013, publicado em 01/11/2013, que homologou o resultado final do concurso.

1 - A chamada para a escolha de vaga (15 164 (cento e sessenta e quatro) candidatos nomeados obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, por ordem de classificação final dos candidatos nomeados.

2 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A ESCOLHA DE VAGA

2.2 - O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato da escolha de vaga.

2.3 - Na impossibilidade de comparecimento, a escolha de vaga poderá ser feita por meio de procuração, devendo ser entregue à Comissão dos Trabalhos, para esta etapa do concurso, procuração

registrada em cartório para este fim específico.

2.4 - A chamada para escolha de vagas dos candidatos nomeados acontecerá por cargo e ordem de classificação, dentro do número de vagas/cargos ofertados, conforme disposto no Decreto de Nomeação, seguindo o quantitativo disponível em cada Unidade da rede SESA, nas regiões pré-estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso.

2.5 - O candidato que não estiver presente na hora de sua primeira chamada, para efeito de escolha de vaga por ordem de classificação, terá direito a uma segunda chamada, que ocorrerá logo após a convocação do último classificado em sua área de conhecimento, não cabendo à Comissão dos Trabalhos responsabilização de qualquer ordem pelo atraso ou não comparecimento do candidato nomeado. Por este motivo é recomendado o comparecimento ao local estabelecido com antecedência de 30 minutos.

2.6 - O candidato que não comparecer para a escolha de vaga, ficará sujeito a lotação em Unidade da SESA na Região optante, onde haja ainda vaga disponível e, somente no ato de posse e encaminhamento para exercício do cargo, será comunicada sua lotação.

2.7 - Na hipótese da não comprovação dos pré-requisitos, exigidos no Edital de Abertura do concurso, bem como, a não apresentação de Laudo Médico de Apto expedido pela Perícia Médica do IPAJM e ainda, realização de exames e laudos médicos e documentação pessoal exigida em Edital específico para Posse, o concursado nomeado, ainda que tenha procedido a escolha de vaga, não será empossado no cargo para o qual concorreu, posto caracterizar descumprimento ao exigido em Edital.

3. DO CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

3.1 - Os candidatos nomeados para as Regiões ou Outras Unidades do Interior que apresentarem única opção na rede SESA para preenchimento de vaga(s) ofertada(s), estão dispensados do comparecimento para escolha de vagas.

3.2 - LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ESCOLHA DE VAGAS

3.2.1 - LOCAL
Auditório do Edifício da nova sede da SESA - nível central, situado à Rua Judith Maria Tovar Varejão, 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES (ponto de referência: Rua atrás do Tribunal de Contas da União na Praça do Papa; em frente à Escola Monteiro Lobato).

3.2.2 - CARGO, DATA E HORÁRIO
Data: 10/11/2015 - (Terça -

feira)

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- Região Metropolitana
Horário: 09:00h
37º ao 41º Classificação
3º PNE

Cargo: ENFERMEIRO- Região Metropolitana
Horário: 09:00h
234º ao 239º Classificação

Cargo: PSICÓLOGO - Região Metropolitana
Horário: 09:00h
17º ao 21º Classificação

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM- Região Metropolitana
Horário: 09:00h
330º ao 355º Classificação

Cargo: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - Região Metropolitana
Horário: 09:00 h
42º ao 53º Classificação

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Região Metropolitana
Horário: 09:00 h
60º ao 73º Classificação

Cargo: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - Região Metropolitana
Horário: 09:00 h
17º e 18º Classificação

Cargo: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO- Região de São Mateus
Horário: 09:00 h
2º ao 4º Classificação

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Região Metropolitana
Horário: 10:30 h
75º ao 131º Classificação

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO- Região Metropolitana
Horário: 10:30 h
5º ao 10º Classificação

Cargo: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA- Região Metropolitana
Horário: 10:30 h
4º ao 8º Classificação

Cargo: MÉDICO INFECTOLOGISTA- Região Metropolitana
Horário: 10:30 h
8º e 9º Classificação

Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA- Região Metropolitana
Horário: 10:30 h
4º ao 13º Classificação

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA- Região Metropolitana
Horário: 10:30 h
24º ao 33º Classificação

Estão dispensados do comparecimento para a escolha de vagas, de acordo com o disposto

nos itens 2.4 e 3.1 deste Edital, todos candidatos nomeados nos Decretos: Nº1894-S-S publicado em 27/10/2015 e Nº 1918-S publicado em 29/10/15, que não constarem no item 3.2.2 deste Edital.

4 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, bem como das normas do concurso público realizado.

5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos/Subsecretaria de Estado de Recursos Humanos.

Vitória-ES, 05 de Novembro de 2015.
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 193421

PORTARIA 452-S DE 05/11/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições

PORTARIA Nº 083-R, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprva a 54ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIV da Portaria 003-R, de 12/02/2015, publicado no dia 13/02/2015, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 10.257, de 03 de julho de 2014 e na Lei nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 54ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208624.706	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA (TABELA SUS) - Despesas com prestador SUS	3.3.90	0135	10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208624.706	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PÚBLICA (TABELA SUS)	3.3.50	0135	8.000.000,00
		3.3.91		2.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Protocolo 193359

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

